

PORTARIA N.º 164/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde acompanhando sua filha menor** conforme a *Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS),Art.78 IX e Art.92 II* a servidora **Juliana de Sousa Silva**, matrícula 2491 - cargo de Supervisor de Cerimonial e Eventos pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 08 a 14 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a **08 de maio de 2024.**

Ponta Porã, 17 de maio de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

